



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 332



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Ratificação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2155, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1847

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

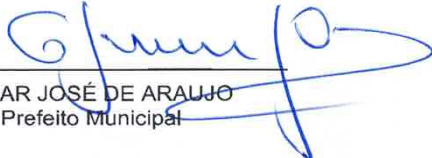
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				310.000,00
01	02	02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	351	09.271.0003.2003.0000	Previdência Social Geral	160.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	352	10.301.0012.2014.0000	Manutenção das Atividades na Saúde	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 012	INCREMENTO TEMPORARIO - PORT. FNS 828	

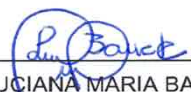
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	310.000,00
	05 00	310.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2156 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1848*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$683.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				683.000,00
01	03	02	FUNDEB	
92	12.361.0008.2008.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	569.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
94	12.361.0008.2008.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	114.000,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		683.000,00
Fontes de Recurso		
02 00		683.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2157 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1816*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

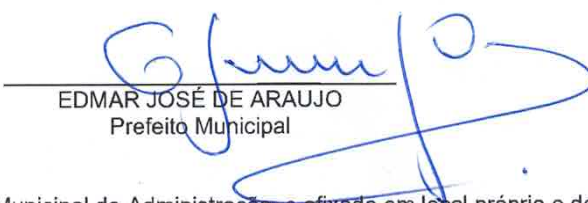
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.866,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				79.866,85
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	55	12.361.0007.1004.0000	Investimentos no Ensino Fundamental	58.052,85
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER	
	194	27.812.0015.1011.0000	Investimentos no Esporte e Lazer	21.814,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		21.814,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	21.814,00
Superávit Financeiro:		58.052,85
	Fontes de Recurso	
	01 00	58.052,85

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: CONSTRUTORA GUIMARÃES & BORGES LTDA. - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA DO BAIRRO SÃO BENEDITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210976/2021

CONTRATO ORIGINAL Nº 0201/2021 - TERMO ADITIVO Nº 01

VALOR (R\$): ADITIVO DE R\$ 23.685,63 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO ORIGINAL A VIGER COM O SEGUINTE VALOR R\$ 293.131,13 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

VIGÊNCIA: 12/12/2022

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 220973/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE LIVRO INFANTIL, MATERIAL VISUAL E SITE COM A TEMÁTICA DO 11º FESTIVAL DA LITERATURA INFANTIL, QUE EM 2022 CELEBRA O TEMA: VIAGEM AO CÉU, RUMO AO FUTURO**, a favor da empresa SEBASTIÃO ANDRÉ BARRETO, inscrita no CNPJ nº 45.299.439/0001-03 no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Homologação****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de MONTEIRO LOBATO, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 002/2022 conforme segue:

I- Consta no Anexo I, as Inscrições Homologadas - Ampla Concorrência e PCD- Pessoa com Deficiência

II- Consta no Anexo II, os Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Homologação das Inscrições fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 30 de setembro de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 01 de outubro de 2022.

III- De acordo com o item 12 do Edital nº 002/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 29 de setembro de 2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Monteiro Lobato